

Relatório Técnico - Gestor da Parceria
(Em atendimento ao Art. 59, §1º E §2º da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014).

P.A nº: 004/2019	Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.
OSC: Associação dos Universitários e Estudantes da Faisa e do Instituto Federal Farroupilha de Chiapetta - RS.	
Título do Projeto/Atividade/Serviço: Transporte dos Universitários	
Instrumento: (X) Termo de Fomento	
CNPJ: 15.080.177/0001-12	
Período: Ano 2019	
(x) 1º Trimestre Civil – março	(x) 3º Trimestre Civil – jul/ago/set
(x) 2º Trimestre Civil – abr/mai/jun	(x) 4º Trimestre Civil –out/nov/dez
Valor Repassado no período: A administração Pública repassou a OSC o valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a partir do mês de março até o mês de dezembro de 2019. Para o exercício financeiro de 2019, foi repassado o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).	

RELATÓRIO

Descrição Sumária das Atividades e Metas Estabelecidas:

A parceria tem por objeto estabelecer as condições para a execução de atividades na área de Educação. Constitui objeto deste plano de trabalho o estabelecimento de ações conjuntas entre as partes, afim de, fornecer auxílio financeiro para o transporte dos universitários, devidamente cadastrado na AUIF, que se deslocam para instituições de ensino técnico e superior no município de Santo Augusto. Tendo em vista que nosso município não oferece ensino técnico e superior, incentivar o ingresso no ensino superior nas cidades vizinhas, Santo Augusto/RS, aumentando o nível educacional municipal.

A meta estabelecida seria o transporte universitário de Chiapetta a Santo Augusto, buscando ações no sentido de incentivar ao estudo e qualificação, para que se tornem profissionais qualificados e competentes, e dessa forma consigam diminuir com a evasão escolar. Proporcionar uma melhor formação educacional aos estudantes que residem no município.

Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho.

Com relação ao cumprimento das metas, empregando os recursos recebidos do Município, exclusivamente para manter o transporte universitário aos associados, e para o pagamento do auxílio transporte. Sendo que as prestações de contas apresentadas afirmam o que aqui se menciona.

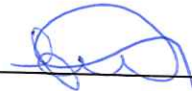
Ficou demonstrado que as metas foram atingidas, trazendo enormes benefícios tanto ao município de Chiapetta, através do incentivo aos estudantes, que buscam uma qualificação em curso técnico e superior.

Quanto ao impacto social esperado, em razão da execução do objeto, foi possível detectar que à continuidade ao repasse possibilitou que os jovens de nosso município pudessem ter um melhor e efetivo acesso a educação. Sabemos que a educação é fundamental em nossos dias, pois o mercado exige profissional qualificado e com um vasto conhecimento. Temos consciência que é através desses incentivos destinados à educação que nossos jovens terão um futuro promissor.

Conclusão do Relatório:

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento e Plano de Trabalho. Estando este relatório coerente com as prestações de contas.


 SIM NÃO

Data:	Data:
 _____ Gestora da Parceria	_____ Secretária Municipal de Administração.
CPF:	CPF:

Conclusão da Análise Documental das Despesas:

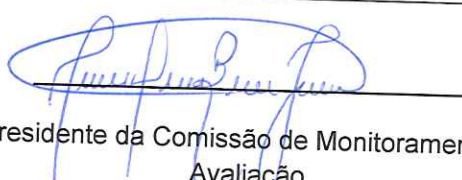

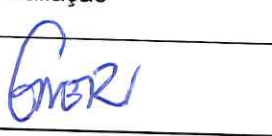
Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, foi possível verificar o nexos entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?

 SIM.

Data:	Data:
 _____ Assinatura/carimbo da Gestora	_____ Assinatura/carimbo do responsável pela Secretaria Finanças e Planejamento
CPF:	CPF:

Homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portaria Nº 002-A/19 de 02 de janeiro de 2019, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria aprova e homologa este Relatório de Monitoramento e Avaliação.

Chiapetta, / / 2019	
 _____ Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação	CPF: 912.801.680-72
 _____ Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação	CPF: 428.695.600-87
 _____ Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação	CPF: 893.517.460-20

